



PORTARIA Nº170/2025– GP.

Rescisão de contratos temporários dos servidores.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Ofício nº043/2025, Encerramento Antecipado dos Contratos Temporários, no dia 30/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir os contratos temporários, dos servidores, conforme representação dos segmentos.

1. **ANTÔNIO FREDERICO AREIAS REGIS**, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] da Carteira de Identidade de nº 8817612 SDS/PE, ocupante do cargo de Médico Ambulatorial, vinculado à Secretaria de Saúde, no dia 30/05/2025.

2. **CARYCIA ARCELINA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] 86 e portadora da Carteira de Identidade de nº 9.974.943 SDS/PE, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde, no dia 30/05/2025.

3. **DIÊGO PIMENTEL DE SANTANA**, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] da Carteira de Identidade de nº 6.929.413 SDS/PE, ocupante do cargo de Médico Plantonista, vinculado à Secretaria de Saúde, no dia 30/05/2025.

[Handwritten signature]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20250717124736.pdf
assinado por: idUser:477



4. **DIMAS JOSÉ DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] 91 e portador da Carteira de Identidade de nº 1.431.817 SDS/PE, ocupante do cargo de Médico Ambulatorial, vinculado à Secretaria de Saúde, no dia 30/05/2025.

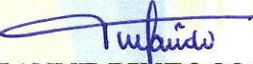
5. **KAUÊ RAMOS BRITO**, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] portador da Carteira de Identidade de nº 8.159.083 SDS/PE, ocupante do cargo de Médico Plantonista, vinculado à Secretaria de Saúde, no dia 30/05/2025.

6. **ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] da Carteira de Identidade de nº 3.039.105 SDS/PE, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, vinculado à Secretaria de Saúde, no dia 30/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 30 de maio de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

